



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 02/2018

O **MUNICÍPIO DE FELIZ**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. Clóvis Freiberg Junior**, CPF **812802030-72**, residente e domiciliado nesta cidade, e **BOM TEMPO TELECOM EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tiradentes, 260, Sala 01, 1º andar, Centro – Feliz/RS inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.591.052/0001-05, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Tendo em vista a reativação do serviço de gravação das sessões para divulgação em meios eletrônicos, existe a necessidade de ampliação da capacidade de fornecimento, que passará a ser de 25Mbps.

Cláusula Segunda – Fica alterada, no Contrato nº 02/2017, a Cláusula TERCEIRA, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pela prestação de serviços ajustados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, totalizando R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), por um ano, sendo considerado este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 03 DE JUNHO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

FELIZ, 04 de JUNHO de 2018.

JUNIOR FREIBERGER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CONTRATANTE

JOSÉ FREIBERGER

Bom Tempo Telecom EIRELI - EPP

CONTRATADA

MÁRCIA BOHN

Assessoria Jurídica